



**BREJO DA MADRE DE DEUS**

**UM NOVO COMEÇO**

**PLANO MUNICIPAL  
DE  
VACINAÇÃO CONTRA  
COVID-19**

**ADMINISTRAÇÃO**

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**

**Janeiro/2021**

# **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO**

**SECRETARIA DE SAÚDE: ANNE GABRIELLE BEZERRA**

**SECRETARIA ADJUNTA: RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA TAVARES**

**COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO: NATÁLIA GARDÊNIA MORAES DA SILVA**

**COORDENAÇÃO EPIDEMIOLOGIA: JOSEFA ELAINE SILVA GERMINIO**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO: KELLY PEDROSA**

## **Apresentação:**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, de acordo com o Plano do Ministério da Saúde. Para a elaboração deste plano, a SMS institui a equipe técnica de trabalho. Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimento acerca das vacinas, cenário epidemiológico da Covid-19, em conformidade com as definições dos Governos Federal e Estadual.

## **Introdução:**

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade, causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

O planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020, RDC nº 415/2020 e RDC nº 444/2020.

## **Objetivo Geral:**

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município Brejo da Madre de Deus.

## **Objetivo Específico:**

1. Apresentar o cronograma de vacinação à população-alvo e grupos prioritários.
2. Organizar espaço físico, insumos, equipamentos e recursos humanos para a realização da imunização contra a Covid-19.
3. Orientar e divulgar amplamente o processo de operacionalização da vacina no município.
4. Realizar controle de estoque e alimentação do sistema diariamente, divulgando para sociedade.

## **Caracterização de grupos de risco para agravamento e óbito pela Covid-19**

O risco de complicações pela Covid-19 não é uniforme na população, sendo que o risco de agravamento e óbito está relacionado às características sociodemográficas, presença de morbidades, entre outros. Os principais fatores de risco identificados como associados à progressão para formas graves e óbito são: idade superior a 60 anos; diabetes mellitus; doença pulmonar obstrutiva

crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida.

(Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde)

### **Farmacovigilância**

Frente a introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que são administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Brasil, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Portanto, o MS elaborou Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação acordado entre SVS do MS e a Anvisa.

Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido. Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são:

- Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos;
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, etc) e;
- Classificação final dos EAPV

### **Sistemas de Informação:**

Para a campanha de vacinação contra a Covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos pelo Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

(Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde)

### **Operacionalização para Vacinação:**

Está prevista a oferta de capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde do SUS que atuarão na campanha de vacinação contra a COVID –19, em especial aos profissionais na Atenção Básica.

**Reunião técnica:** A equipe técnica da SMS, manterá reuniões semanais, com cronograma pré-estabelecido para monitorar e avaliar o processo de imunização planejado pela mesma.

**Importante:** A descentralização do local de aplicação dependerá do quantitativo de doses fornecidas pela IV GERES.

- **Insumos:** O Município de Brejo da Madre de Deus possui reserva técnica de insumos (seringas, agulhas, EPIs, algodão, caixa descartável) necessários para a vacinação;
- **Planilha informativa:** Cada unidade informará o número de usuários pertencentes aos grupos prioritários;
- **Recursos humanos:** Serão utilizados os profissionais das Secretarias, para execução do processo de imunização:
  - Enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares administrativos, agentes comunitárias de saúde, guardas municipais, motoristas e responsáveis pelo processo.
- **Capacitação dos profissionais:** Reunião de trabalho visando as estratégias de execução do Plano Municipal de Imunização;
- **Coleta de resíduos contaminados:** Será realizada pela empresa que presta serviço ao Município;
- **Divulgação da campanha de imunização:** A secretaria de comunicação social do município, irá informar em tempo real, os dados fornecidos diariamente sobre a distribuição e aplicação de doses. Fará também a divulgação da campanha pelos meios de comunicação:
  - Manter um fluxo contínuo de comunicação com a imprensa para informar sobre o cenário de vacinação.
  - Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.
  - Manter atualizado o site da prefeitura com as informações sobre a vacinação da COVID-19
- **Equipe de Apoio:** Será disponibilizada uma ambulância que ficará de prontidão para eventuais ocorrências, além do suporte do SAMU.
- **Documentação mínima exigida:** Documento de identificação com foto, cartão do SUS, comprovante de residência.

**O cartão SUS deverá estar atualizado, caso não esteja, o cidadão deve se dirigir até a secretária de saúde para atualização. (Prioridade)**

<b>População – alvo</b>	<b>Data da vacinação</b>	<b>Definição</b>	<b>Recomendação</b>
<b>Profissionais da linha de frente dos serviços de urgências 24 horas</b>  <b>Profissionais da Atenção Básica</b>	Início 20/01/2021	Enfermeiros, médicos, técnicos de enfermagem da urgência 24h e das ESF ACS Dentistas e ASB Fisioterapeuta Laboratório(SWAB), Motorista Ambulância e TFD Porteiro, Maqueiro e serviços gerais.	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência; Documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador emitida pelo serviço de saúde no Município.  Todos os profissionais com cadastros ativos SCNES do município
<b>Fase Recebeu 490 doses</b>	Meta:245 profissionais garantindo as duas doses		
<b>Idosos a cima de 85 anos</b>	<b>Início 29/01/2021</b>	Todos os idosos do município nascidos em 1936	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Cadastros realizados na secretária de saúde ou através da Unidade Saúde da Família
<b>Recebeu 360 doses</b>	<b>Meta: 360 idosos</b>		
<b>Coveiro</b> <b>Profissionais de Funerária</b>	<b>18/02/2021</b>	Profissionais que fazem traslado dos corpos	Cartão SUS Declaração de vinculo da instituição
<b>Trabalhadores e profissionais dos Serviços de Saúde que atuam nos serviços de saúde públicos</b> <b>Auxiliar Serviços Gerais</b> <b>Equipe Saúde da Família</b> <b>Agente Saúde Ambiental</b> <b>Endemias</b>	<b>Início 19/02/2021</b>	Profissionais que estão ligados a atenção secundaria e atenção básica, nutricionistas, farmacêutico, psicólogo, biomédico, assistente social, parteiras, profissionais da educação física, médico veterinário que atuam como inspetor sanitário, agentes sanitários, agente comunitário de endemias, recepcionista, cozinheiros e auxiliares, profissionais das lavanderias, auxiliar de farmácia, e outros que atuam em unidades hospitalares, estagiários de saúde.	Cartão do SUS Declaração de vinculo no município
<b>Idosos acima de 85 anos,</b>	Início 29/02/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
<b>Idosos acima de 80 anos,</b>	Início 01/03/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS;

			Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
<b>Idosos acima de 75 anos,</b>	Início 15/03/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
<b>Recebeu 980 doses</b>	Meta: 490 idosos		
<b>Profissionais de Farmácia e Drograria farmacêutico e auxiliares Estagiários da área da saúde preconizado pelo MS</b>	Início 18/09/2021	Farmacêutico, e auxiliares	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Declaração de vínculo
<b>Idosos de acima de 70 anos</b>	Início 23/03/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
<b>Recebeu 820 doses</b>	Meta 820 idosos Aguardando receber a 2 dose		
<b>Idosos acima de 65 anos</b>	Início 29/03/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
<b>Profissional da Força de Segurança e Salvamento.</b>	Início 12/04/2021	Doses nominais para apenas 4 profissionais.	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
<b>Idosos acima de 60 anos</b>	Início 20/04/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
<b>Morbidades na fase 1: Portadores de HIV(18-59anos) Transplantados (18- 59 anos) Pessoas com Síndrome de Down (18-59 anos) Portadores de doença renal , realizando hemodiálise (18 a 59 anos) Pessoas com obesidade mórbida( 18-59) Grupo (2) pessoas com hipertensão arterial resistentes e no estagio 1,2 e 3 com lesão em órgãos alvo e ou com morbididades, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, insuficiência cardíaca (IC), cor pulmonar e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndrome coronarianas, valvopatias,</b>	Início 11/05/2021 Início 31/05/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Formulário Preenchido pelo médico com CID

<p>miocardiopatias e periocardiopatias, doenças da Aorta, dos grandes vasos e fistulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênita no adulto, prótese valvares e dispositivos cardíacos implantados, doença cerebrovascular, doença renal crônica, hemoglobinopatia graves, cirrose hepática,</p>			
<p><b>Gestantes e puérperas</b></p>	<p>Início 17/05/2021</p>	<p>Todas as residentes no município ,foram vacinadas no município de caruaru com a vacina pfizer.</p>	<p>Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Cartão do pré natal</p>
<p><b>Pessoas com deficiência (grupo 2):</b> Fazem parte deste grupo as pessoas na faixa etária de 18 a 59 anos com doenças raras, deficiência física, intelectual, visual ou auditiva.</p>	<p>27/05/2021</p>	<p>Síndrome de cushing Lupus eritematoso sistêmico Doença de chron; Síndrome Cornélia de Lange; Doença de Huntington; Outras doenças raras; Amputação: perda total ou parcial de um determinado membro ou segmento de membro Paraplegia - perda total ou parcial das funções motoras dos membros inferiores Paraparesia - perda parcial das funções dos membros inferiores Monoplegia - perda total das funções motoras de um só membro inferior ou superior Perda parcial das funções motoras de um só membro inferior ou superior Monoparesia - perda parcial das funções motoras de um só membro inferior ou superior Tetraplegia- perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores Tetraparesia – perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores Triplegia - perda total das funções motoras em três membros</p>	<p>Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Formulário Preenchido pelo médico com CID</p>



		<p>Triparesia – perda parcial das funções motoras em três membros</p> <p>Hemiplegia – perda total das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo)</p> <p>Hemiparesia- perda parcial das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo)</p> <p>Ostomia – intervenção cirúrgica que criam ostomia (abertura, ostio) na parede abdominal para adaptação de bolsa de fezes e ou urina: processo cirúrgico que visa á construção de um caminho alternativo e novo na eliminações de fezes e urina para o exterior do corpo humano colostomia: ostoma intestinal ; urostomia: desvio urinário):</p> <p>Paralisia cerebral - lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental – deficiência acentuada no crescimento. É importante ter em mente que o conceito de deficiência inclui a incapacidade relativa, parcial ou total, para o desempenho da atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano.</p> <p>Nanismo; Cegueira;</p>	
<p><b>Profissionais que estejam na linha de frente nas barreiras.</b></p>	<p>Início 02/06/2021</p>	<p>Devido a quarentena mais rígida os gestores e funcionários que estão nas barreiras sanitarias e na vacinação</p>	<p>Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência</p>

<b>Profissionais da Educação</b>	Início 03/06/2021	Todos os profissionais residentes e que trabalha no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Declaração de comprovação da função que exerce, fornecida pela secretária de educação do município.
<b>Profissionais da limpeza urbana</b>	Início 07/06/2021	Todos os profissionais residentes e que trabalha no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Declaração de comprovação da função que exerce, fornecida pela secretária de infraestrutura e limpeza urbana do município.
<b>Profissionais de transporte de passageiros e caminhoneiros</b>	Início 07/06/2021	Todos os profissionais residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Declaração de comprovação da função que exerce, fornecida pelo sindicato ou associação relacionado a profissão.
<b>Guardas municipais</b>	Início 08/06/2021	Todos os profissionais residentes e que trabalha no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Declaração de comprovação da função que exerce.
<b>Pessoas acima de 55 anos</b>	Início 08/06/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
<b>Estagiário da área de Saúde</b>	Início 10/06/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Declaração da instituição de ensino que o mesmo encontra-se matriculado, informando local do estagio.
<b>Pessoas acima de 50 anos</b>	Início 14/06/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
<b>Pessoas acima de 48 anos</b>	Início 28/06/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência

<b>Pessoas acima de 45 anos</b>	Início 05/07/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
<b>Pessoas acima de 35 anos</b>	Início 12/07/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
<b>Pessoas acima de 30 anos</b>	Início 16/08/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
<b>Adolescentes de 12 a 17 anos com morbidades</b>	Início 23/08/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Formulário Preenchido pelo médico com CID
<b>Jovens de 20 a 29 anos</b>	Início 30/08/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
<b>Jovens de 18 e 19 anos</b>	Início em 20.09.2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
<b>Adolescentes de 15 a 17 anos</b>	Início em 18.10.2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência; OBS: Vacinação de adolescente somente acompanhada de pais e/ou responsável.
<b>Adolescentes de 12 a 15 anos</b>	Início em 25.10.2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência; OBS: Vacinação de adolescente somente acompanhada de pais e/ou responsável.
<b>Crianças de 5 a 11 anos</b>	Início em 17/01/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crianças com Doenças Neurológicas crônicas.</li> <li>• Crianças com com distúrbios do desenvolvimento neurológico,</li> </ul>	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Laudo Médico; Comprovante de residência; OBS: Vacinação de criança somente acompanhada de pais e/ou responsável.

		<p>com priorização nesse momento para síndrome de down e autismo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crianças de 5 a 11 anos indígenas.</li> </ul>	
--	--	--	--

- Demais faixas etárias de acordo com a disponibilização de vacinas recebidas pelo município através da IV GERES

### Esquema de vacinação:

- **SINOVAC/BUTANTAN**

Plataforma	Vírus Inativado
Indicação de uso	Maior ou igual à 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidose 10 doses
Via de administração	IM (intramuscular)e
Esquema vacinal/ intervalos 2	Doses de 0,5 ml, intervalos entre as doses de 2 à 4 semanas
Composição por dose	0,5 ml contém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses , se conservado entre 2°C e 8° C
Validade após abertura do frasco	8 horas após abertura em temperatura de 2° C à 8° C

- Dados sujeitos a alterações \* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país. Fonte: CGPNI/SVS/MS

- **ASTRAZENECA/FIOCRUZ**

Plataforma	Vacina covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	Maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêuticas	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 5,0 ml (10 doses) cada.
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 ml cada, com intervalo de 12 semanas
Composição por dose	0,5 ml contém 1 × 10 <sup>11</sup> partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S).

Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura; 2°C à 8°C
Validade após abertura do frasco	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)

- **PFIZER**

<b>PLATAFORMA</b>	<b>VACINA COVID-19 (mRNA)</b>
<b>INDICAÇÃO DO USO</b>	Pessoas com idade igual a superior a 16 anos,
<b>FORMA FARMACÉUTICA</b>	<b>Suspensão injetável</b>
<b>VIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	Uso Intramuscular (IM) – o local de aplicação preferencial é o musculo deltoide do braço
<b>ESQUEMA VACINAL / INTERVALOS</b>	2 doses (0,3ml cada ) com um intervalo de 12 semanas.
Temperatura de armazenamento e validade	Durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (- 80°C à - 60°C). Até 14 dias (2 semanas) à temperatura de - 25°C À 15°C No máximo 5 dias à temperatura de +2°C a +8°C( vacina não diluída descongelada) Até 6 horas após a diluição sob refrigeração de +2°C a 8°C ( vacina diluída descongelada)

- **JANSSEN**

<b>PLATAFORMA</b>	<b>Vacina covid – 19 recombinante</b>
<b>INDICAÇÃO DO USO</b>	<b>Pessoas acima de 18 anos</b>
<b>FORMA FARMACÉUTICA</b>	<b>Suspensão injetável</b>
<b>VIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	Uso Intramuscular (IM) – o local de aplicação preferencial é o musculo deltoide do braço
<b>ESQUEMA VACINAL</b>	<b>Dose única</b>
<b>COMPOSIÇÃO POR DOSE</b>	0.5ml de Adenovirus tipo 26 que codifica a glicoproteína spike SARS-Cov-2* ( Ad26,COV2-S), não inferior a 8,92 log10unidade infecciosas (Inf.U). *produzido na linha celular PER,C6 TetR e por tecnologia de DNA recombinante Excipientes: hidroxipropilbetaciclodextrina, acido cítrico monoidratado, etanol*, ácido clorídrico, polissorbato80, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, citrato trissódico di-hidratado e agua para injeção. *cada dose (0.5ml) contem aproximadamente 2mg de etanol
<b>CONSERVAÇÃO</b>	conservado na temperatura; 2°C à 8°C

<b>VALIDADE APÓS ABERTURA DO FRASCO</b>	<b>6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)</b>
---	---

Fonte: CGPNI/SVS/MS \*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país. Dados sujeitos a alterações

- **PFIZER PEDIÁTRICA**

<b>PLATAFORMA</b>	<b>Vacina covid – 19 (mRNA)</b>
<b>INDICAÇÃO DO USO</b>	<b>Crianças 5 a 11 anos</b>
<b>FORMA FARMACÉUTICA</b>	<b>Suspensão injetável</b>
<b>VIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Uso Intramuscular (IM) – o local de aplicação preferencial é o musculo deltoide do braço</b>
<b>ESQUEMA VACINAL</b>	<b>2 doses (0,2mL) com intervalo, de 8 semanas entre as doses.</b>
<b>COMPOSIÇÃO POR DOSE</b>	<p>Cada dose da vacina diluída (0,2 ml) contém: vacina COVID-19 (10µg); Composto de RNA mensageiro (mRNA) de cadeia simples, embebido em nanopartículas lipídicas, com estrutura 5-cap altamente purificado, produzido usando transcrição in vitro sem células a partir dos modelos de DNA correspondentes, codificando a proteína S (spike) do coronavírus 2 vírus da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2).</p> <p><b>Excipientes:</b> di-hexildecanoato de di-hexilaminobutanol, ditetradecilmetoxipolietilenoglicolacetamida, levoalfafosfatidilcolina distearoila, colesterol, trometamina, cloridrato de trometamina, sacarose, água para injetáveis.</p>
<b>CONSERVAÇÃO</b>	<b>Conservado na temperatura 2°C à 8°C</b>
<b>VALIDADE APÓS ABERTURA DO FRASCO</b>	<b>12 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)</b>
<b>FRASCO FECHADO</b>	<b>No máximo 10 semanas, em temperatura entre 2° e 8 °C.</b>

**Segurança /Precauções:**

- Evitar vacinar pessoas com doença aguda febril (moderada ou grave); COVID-19 prévio: no mínimo 4 semanas após início dos sintomas ou PCR positivo em pessoas assintomáticas;
- Adiar em pacientes com sintomas prolongados e evidencia de piora clinica progressiva.

**Contraindicações:**

- Menores de 18 anos;
- Gestantes; puérperas e lactantes;

- Reação anafilática previa a vacina COVID-19 ou componente da vacina;
- Uso de Antiagregantes plaquetários e Anticoagulantes Orais e Vacinação.

### **Considerações Gerais**

O plano Municipal poderá sofrer alterações de acordo as novas orientações do Ministério da Saúde, para ajustes necessários para melhor eficácia de agilidade do processo de trabalho.

Considerando que a vacinação para a COVID-19 irá acontecer concomitantemente as demais vacinações já existentes no calendário de imunização nacional é necessário que seja monitorizado o sistema de informação para o alcance de metas

O gerenciamento do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes. Assim como os registros de doses aplicadas em planilhas que deverão ser lançadas no sistema nacional de imunização

